Parecer da commissão de admissão de socios.

Examinando a proposta apresentada pelo consocio secretario, Joakim de Oliveira Catunda, para ser admittido como membro effectivo d'este Instituto, o Dr. Thomaz Pompêu de Souza Brazil, o qual, além de reunir em si todos os predicados intellectuaes e moraes necessarios, exhibio previamente, de conformidade com os Estatutos, um trabalho sob a denominação de—População do Ceará,—estudo de demographia proficientemente elaborado, com methodo e criterio, e mediante dados conscienciosamente colhidos e scientificamente apreciados, para a determinação real das forças productivas dos phenomenos sociaes ligados ao assumpto capital do predicto estudo,—somos de parecer:

Que seja admittido como socio effectivo do «Instituto do Ceará» o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil.

Sala das sessões do Instituto do Ceará, 27 de Fevereiro de 1889.

Julio Cezar da Fonseca Filho.
P.e *João Augusto da Frota.*
Dr. *Guilherme Studart.*